



## Protocolo de Segurança

### **Escola Municipal do Campo Abelardo Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

- Deverão ser adotadas medidas para controle de acesso nas unidades de ensino, não se permitindo a entrada de pessoas estranhas ao ambiente escolar.
- Deverá permanecer o vigia no portão, devidamente identificado e realizar ronda pela escola.
- Fazer a entrega dos alunos, somente para responsáveis ou para o motorista da lotação, a qual o aluno usufrua para ser encaminhado para casa.
- Fechar e manter fechado o acesso de entrada da escola, permitindo-se a entrada somente de pessoas identificadas e após o horário de entrada regulamentar previsto no Regimento Escolar;
- Após o fechamento do portão permitir a entrada no estabelecimento somente com identificação prévia e registro do motivo da entrada em caderno próprio específico para essa finalidade;
- A comunidade escolar deve ser conscientizada sobre a importância de fechar os portões, sempre que sair da instituição, após atendimento.
- Sempre que possível, os locais de circulação dos alunos devem ser isolados da entrada destinada a pais e comunidade em geral, criando-se barreiras que dificultem o acesso às salas de aula.
- Não permitir acesso da comunidade durante horário de recreio;
- Providenciar juntamente com a secretaria da educação o fechamento da escola com muros mais altos ou telas, para dificultar a invasão de pessoas que não adentre pelo portão e passe pelo vigia.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ABERLADO LUZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



Autorização de funcionamento: Resolução N° 3624/82 de 29/12/82  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL**  
Av. Augusto Alexandre Meurer s/n° - Distrito de Barra Bonita do Paraná  
CEP 85485-000 ✉ abelardoluz1@gmail.com

- Organizar escalas para que professores, preferencialmente quem estiver de Hora Atividade e os outros servidores acompanhem o recreio, que deve ser feita de forma dirigida, sempre com a supervisão de adultos;
- Organizar os horários de saídas dos alunos, evitando grandes aglomerações e permitindo o acompanhamento do professor até o portão.
- Priorizar a manutenção, sirenes, câmeras e outros dispositivos com recursos do PDDE.
- Os professores deverão ter em sua posse, em todo o horário de aula, as chaves de suas salas, trancando-as ao sinal de qualquer emergência;
- Identificar casos de bullying que podem gerar gatilhos para ataques e comunicar a direção/coordenação da escola.
- Sempre que houver qualquer ameaça, movimentação ou suspeita de ataque, comunicar de imediato a Polícia Militar via 190, fazendo boletim de ocorrência, quando necessário;
- Orientar as famílias dos alunos a verificarem as mochilas e similares dos filhos;
- Buscar a veracidade das mensagens antes de compartilhar a fim de evitar alarmes com conteúdo falso e fake News.

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ABERLADO LUZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**



Autorização de funcionamento: Resolução N° 3624/82 de 29/12/82  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL**  
Av. Augusto Alexandre Meurer s/n° - Distrito de Barra Bonita do Paraná  
CEP 85485-000   ✉ [abelardoluz1@gmail.com](mailto:abelardoluz1@gmail.com)

Av. Paraná, nº 520 – Fone: (45) 3235-2173. Email: [semedtb@hotmail.com](mailto:semedtb@hotmail.com)  
CEP 85485-000                      CNPJ: 06.075.132/0001-69